



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 25.771, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 24.595, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1.º - Fica alterada a alínea "b" do inciso I do artigo 1.º da Portaria n.º 24.595, de 08 de outubro de 2018, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:


"ART. 1.º - ...

I - ...


b) Danilo Carvalho da Silva, mandato a partir de 28/03/2019; (NR)"

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 28 de março de 2019.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SILVIO DE BRITO ÁVILA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 1341 DE 29/03/2019

PÁG.: 16 BARRETOS 03/04/2019

Mariana Sotto Lippi

SERVIDOR